

Nº.46

ACTA Nº.46

01-12-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Isabel de Carvalho Rocha Martins Leitão, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por motivos de doença de um familiar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção do Município a seguir indicado:-----

-----JOSÉ DA SILVA PEREIRA, o qual questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à construção de um muro e substituição de um telhado no alpendre.-----

-----O Senhor Presidente respondeu, que em princípio a situação da cobertura estaria resolvida e quanto à questão do muro iria, ao local, um arquitecto para ver a implantação.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.133, datado de 11/12/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.13/2001, tornando pública a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 20/12/2001, pelas 15 horas, na Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense, na Zambujeira do Mar, do qual consta a respectiva Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU apresentaram o requerimento, que seguidamente se transcreve:----

-----“CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Por terem sido iniciadas as obras do Arranjo Paisagístico junto à Capela em Zambujeira do Mar há 20 dias, requeremos fotocópias do seguinte:-----

-----1 – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA;-----

-----2 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS;-----

-----3 – ANÚNCIO OU CONVITES DO REFERIDO CONCURSO;-----

-----Odemira, 2001.12.19-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”-----

-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES
ELEITOS PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores

Vereadores eleitos pela CDU apresentaram o requerimento, que seguidamente se transcreve:----

-----“CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Por terem sido iniciadas as obras de alargamento e colocação de tapete no Caminho
Municipal N.º. 1124 há 20 dias, requeremos fotocópias do seguinte:-----

-----1 – AUTO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA;-----

-----2 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS;-----

-----3 – ANÚNCIO OU CONVITES DO REFERIDO CONCURSO.-----

-----Odemira, 2001.12.19-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”-----

-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES
ELEITOS PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores

Vereadores eleitos pela CDU apresentaram o requerimento, que seguidamente se transcreve:----

-----“CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----REQUERIMENTO-----

-----Por ter sido iniciada a construção de um Canil em Odemira e desconhecermos o projecto e os valores que a obra custa, requeremos fotocópias do seguinte:-----

-----1 – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA;-----

-----2 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS;-----

-----3 – ANÚNCIO OU CONVITES DO REFERIDO CONCURSO;-----

-----Odemira, 2001.12.19-----

-----Os Vereadores da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/12/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 644.292 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), 129.168.949\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: € 33.915.16 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), 6.799.379\$00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 610.376,84 (SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), 122.369.570\$00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 438.895,03 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), 87.990.553\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de 9.525 a 9.822, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Excepcionam-se os pagamentos efectuados à FUNDAÇÃO ODEMIRA, uma vez que, devido ao impedimento do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz e Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, não haver quórum para deliberar.-----

-----Excepciona-se também a ratificação do pagamento efectuado a ODE-LINHA MIRA TRAPÓS, para a qual o Senhor Vereador Carlos da Silva Oliveira apresentou uma proposta para ser retirado, tendo em conta a composição da Câmara. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, apresentado uma comunicação, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na

votação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Carlos da Silva Oliveira, em virtude da mesma se relacionar com uma empresa, na qual um seu familiar tem participação. Tanto a proposta do Senhor Vereador como a comunicação do Senhor Presidente da Câmara vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Os referidos documentos a que correspondem as ordens de pagamento nº.s 9.566, 9.604 e 9.782 são retirados, devendo ser presentes à próxima reunião do Colectivo.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº. 9.627 e 9.803, datadas de 11/12/2001 e 13/12/2001, respectivamente, a favor da Loja XXI, Ldª., em virtude de pertencer a um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Novembro findo, no montante de € 1.337.968,47 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), 268.238.594\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo de empreiteiros € 619.885,96 (SEISCENTOS E DEZANOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 124.275.978\$00 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS) e de fornecedores € 718.082,50 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, OITENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), 143.962.616\$00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), tendo a Câmara

Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 10ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 10ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de € 85.593,72 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), 33.250.000\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, tendo o Senhor Presidente utilizado o voto de qualidade.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 9ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 9ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, tendo o Senhor Presidente utilizado o voto de qualidade.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - TRANSFERÊNCIA ADICIONAL:- Foi presente o ofício nº.1 379, datado de 09/07/2001, da Associação em epígrafe, solicitando uma transferência adicional por forma a dotar-se dos meios financeiros necessários à satisfação dos compromissos assumidos com vencimento a curto prazo, conforme deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração.-----

-----Depois de devidamente analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovar a transferência financeira adicional solicitada, no valor de € 49.879,79 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS), à Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 99/2001, datado de 07/12/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do boletim nº.97, daquela Associação, referente ao mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROGRAMA SER CRIANÇA – PROJECTO “CRESCER PARA SER” – REUNIÃO DE PARCEIROS:- Foram presentes as informações nº.79, datada de 10/12/01 e nº.92, datada de 13/12/01, provenientes dos Serviços de Desenvolvimento Económico e Social, enviando as actas nºs 6 e 7, datadas de 16/10/01 e 23/11/01, respectivamente, decorrente do processo de execução do referido projecto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----RECLAMAÇÕES DAS BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação s/nº., de 10/12/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, que integra a acta da reunião do júri do concurso de atribuição das bolsas de estudo e das reclamações apresentadas, em face da lista publicada; depois de analisadas as reclamações pelo júri foi elaborada, então, a lista definitiva de atribuição das bolsas.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, e em face da análise do Júri,

aprovar o conteúdo da Informação. Consequentemente a Câmara aprova a lista definitiva a qual se anexa e fica a fazer parte integrante da presente acta e determina a sua publicação, nos termos do Regulamento.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a Informação s/nº., de 10/12/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, em cumprimento do disposto na alínea c) do Artº. 14º. do Regulamento das Bolsas de Estudo as bolseiras Sabine Figueirinhas e Dina Silva informaram esta Autarquia de que são bolseiras das Instituições que frequentam.-----

-----A Sabine Figueirinhas a frequentar o Instituto Politécnico de Leiria recebe uma bolsa da referida instituição no valor de € 33,42 (TRINTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), 6.700\$00 (SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS). Nos termos do Regulamento a bolsa da Autarquia deve ser mantida visto que a bolsa que a Sabine recebe da Universidade juntamente com a bolsa da Câmara é inferior ao valor estipulado como limite, não ultrapassando nenhuma o salário mínimo nacional.-----

-----A Dina Silva a frequentar a Universidade de Évora recebe uma bolsa da referida instituição no valor de € 176,35 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), 35.356\$00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS). Em cumprimento com o disposto na alínea a) e b), do ponto 2, do Artigo 4º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, a esta bolseira deve ser reduzida a metade a bolsa atribuída por esta Autarquia.-----

-----Sendo que haverá a redução de uma bolsa em metade do valor e dando cumprimento ao disposto na alínea c), ponto 2 do Artigo 4º. do Regulamento fica a aguardar-se uma outra redução em igual montante para que se possa atribuir uma nova bolsa.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação.-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – SECÇÃO DE PESCA:- Foi presente a Informação nº.620, datada de 06/12/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que no dia 15 de Dezembro terminou o III Campeonato de Pesca Desportiva de Mar (campeonato composto por seis provas). Depois de apreciado o assunto e dada a importância de que se reveste este evento, ao animar sistematicamente a nossa costa, o Sr. Vereador propôs a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense no valor de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), a fim de ajudar a colmatar as despesas inerentes à cerimónia de entrega de prémios.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE D. ANA PACHECO:- Foi presente a Informação nº.623, de 01/12/12, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Humanitária da 3ª Idade D. Ana Pacheco, de Sabóia, pretende realizar a já tradicional Festa de Natal dos utentes. Dado que esta festa acarreta alguns encargos financeiros, solicitam um apoio monetário a esta Autarquia .-----

-----O Senhor Vereador depois de analisar o assunto propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE:- Foi presente a Informação nº.599, de 01/11/30, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, onde informa que o Sabóia Atlético Clube procedeu à electrificação dos balneários do campo de jogos, sem o qual já mais poderiam participar no Campeonato Distrital da 2ª divisão. Dado que esta obra

acarretou elevadas despesas, solicitam a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro.-----

-----O Senhor Vereador depois de analisar o assunto propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 1995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), a fim de ajudar a colmatar as despesas contraídas com a referida electrificação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----V – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G2 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma Informação, datada de 28/11/2001, com o resultado das vinte e sete análises químicas e microbiológicas – G1, efectuadas pela Universidade de Évora nos vinte e um sistemas públicos de abastecimento de água ao Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO Nº. 16, DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do nº.1, do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.169/99, de 18/09, do lote de terreno nº. 16, destinado a construção urbana, sito no Loteamento Municipal de S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº. 207/01, datado de 13/11/01, do qual consta que o talhão vai à praça pelo preço base de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por metro quadrado, bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote nº. 16, com a área de 123 m2, sem inscrição própria na matriz, cujo modelo 129 foi entregue na Repartição de Finanças em 10/09/01 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 03538/151001, confrontando a Norte com lote nº. 15, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote nº.17 e a Poente com via pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de € 21.473,25 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), 4.305.000\$00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), foi o oferecido por José Maria Viana, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Vitória Fernandes da Costa, com residência na Rua da Liberdade, lote 33 em S. Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a José Maria Viana pela importância total de € 21.473,25 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), 4.305.000\$00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----VII - PESSOAL-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS VINTE E QUATRO E TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara Municipal e tendo em conta a Quadra Festiva em que nos encontramos, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários Camarários nos dias 24 e 31 de Dezembro, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios e afixados editais que

informem os Munícipes do encerramento dos Serviços, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VIII - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – REVISÃO DO PROTALI:-

Foi novamente presente o ofício com a referência SEOTCN/4187/2001/5242, Procº. 26.04.01, datado de 2001/11/28, do Gabinete de S. Exª. o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, enviando o projecto em epígrafe e bem assim, solicitando que sobre o mesmo seja emitido parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o documento já produzido pelo Departamento Técnico.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 07/12/2001 e 14/12/2001, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes duas relações de processos de obras particulares que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, sendo a primeira constituída por quatro folhas e a segunda por uma, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----3.- LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente uma proposta para

rectificação de deliberação, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA”**-----

-----Na acta nº.40, de 7/11/2001, o capítulo concernente ao “LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES”, ficou, por lapso dos Serviços, parcialmente amputado pelo que, urge proceder à sua rectificação.-----

-----Assim, proponho à Exm^a. Câmara Municipal que, onde consta:-----

“-----XI – LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.92/99-P, no período compreendido entre 20/10/2001 e 31/10/2001, sendo a primeira constituída por oito folhas, a segunda e terceira por uma folha cada e a quarta por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Passe a constar:-----

-----“XI – LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES---

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.92/99-P, no período compreendido entre 20/10/2001 e 31/10/2001, sendo a primeira constituída por oito folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram igualmente presentes diversos processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações constituídas, a primeira por uma folha e, a segunda, por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----“

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação proposta.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO	Pág.
I - Órgãos da Autarquia.....	2
II - Finanças.....	4
III - Associações de Municípios.....	8
IV - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
V - Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
VI - Património Municipal.....	11
VII - Pessoal.....	12
VIII - Planeamento Urbanístico.....	13
IX - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	13

